

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante fixação no local de
costume, em 07/08/25

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

**DECRETO Nº 63 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$
2.830.681,03 (dois milhões oitocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), que será
distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	764	17.511.0012.1137.0000	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO - VILA B. D	1.358.006,30	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	763	17.544.0016.1136.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -V	1.472.674,73	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de transferência voluntária através da Proposta nº 028944/2024 – Convênio nº 969738 com a FUNASA
– no valor de R\$ R\$ 1.472.674,73 para Implantação de Sistema de abastecimento de Água, bem como
da Proposta nº 027866/2024 – Convênio nº 969740 com a FUNASA - no valor de R\$ 1.358.006,30 para
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, ambos destinados ao atendimento das famílias
residentes nas localidades de Vila do Assentamento Barra da Forquilha e Malhada Vermelha.

2.830.681,03

Fontes de Recurso
05 00 2.830.681,03

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025


ROSANGELA DE MOURA MANICOPA NOVAES FERRAZ
PREFEITA